



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 18 de setembro de 2025.

Ofício nº **418/2025**

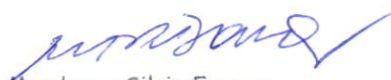
Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, o qual dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2.025.

O presente projeto de lei nº 1.614 de 18 de setembro de 2025, tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial, tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente a obras de recapeamento vias de estrada vicinal, através do contrato de repasse nº 938755/2022MDR/CAIXA, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária.

Atenciosamente,


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor

Wilson Rodrigues
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PROJETO DE LEI Nº 1.614 DE 18/09/2025 (000947/1442)



JUSTIFICATIVA

Autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente a obras recapeamento vias estradas vicinal, através do contrato de repasse nº 938755/2022MDR/CAIXA, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Explicação do Projeto de Lei

A cobertura para execução das despesas, será através de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 694.305,72 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), e contrapartida municipal de R\$ 78.580,14 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Anexo, encaminhamos todo processo de formalização do convênio, como Termo de Convênio.

Pra que possamos realizar os procedimentos de licitação, solicitamos realização de sessão extraordinária.

Por se tratar de despesas que não refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, fica dispensado à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com Artigo 16 da LRF 101 de 04 de Maio de 2000.

Monte Azul Paulista, 18 de setembro de 2025.


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 1.614 de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 772.885,96 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
U.O. - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.00038.1117 - Recapeamento de Vias Contrato Repasse 938755/2022	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (423)	694.305,72
Fonte 05 - Transferências e Convênios Federal	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (424)	78.580,14
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	772.885,86

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 772.885,96 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** será conforme disposto no inciso II e III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação e com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
U.O. - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.0040.1016 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	40.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0040.2083 - Gestão Serviços Municipais	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	38.580,14
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL ANULAÇÃO	78.580,14

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de setembro de 2025.


Marquês Silvio França
Prefeito do Município

Nº OPERAÇÃO 1069540-33	Nº SICONV 938755/2022 (reprogramação)	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF MONTE AZUL PAULISTA - SP	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma da Estrada Vicinal Josué Palín - MAP455 trecho Monte Azul Paulista - Turvinha			RECURSO OGU	REPASSE 694.305,72	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 772.885,86

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Recapamento de vias	Reforma de Estrada Vicinal - Contrato Original	Licitado / Em Execução	7.000,00	m²	022/2024	432.584,98	694,28	-	433.279,26
2.	Pavimentação	Recapamento de vias	Reforma de Estrada Vicinal - Reprogramação	Em Análise	4.426,50	m²	LOTE 1	261.720,74	77.885,86	-	339.606,60
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								694.305,72 (89,63%)	78.580,14 (10,17%)	- (0,00%)	772.885,86 (100,00%)

Observações:

--

MARQUEU SILVIO
FRANCA93042809820
Assinatura de forma digital por MARQUEU SILVIO
FRANCA93042809820
Data: 2025.08.25 11:42:25 -03'00'

Representante Tomador
Nome: Marquês Silvio França
Cargo: Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

MONTE AZUL PAULISTA - SP
Local

segunda-feira, 25 de agosto de 2025
Data